

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP NAE Nº 0017/2024

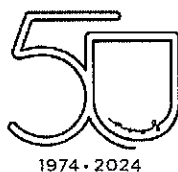
1. Descrição da necessidade

A Universidade é uma instituição que oferece uma variedade de serviços e oportunidades para seus alunos, professores, servidores e a comunidade em geral, realizando eventos e ações extensionistas a fim de difundir conhecimento, e promover a imagem institucional em diversos espaços.

Os eventos e ações realizadas pela UNITAU acontecem em diferentes locais, dentro e fora da instituição, estando expostos as variações climáticas e necessitando de uma organização para que possam acontecer sem interrupções. Esse estudo busca encontrar a melhor solução para atender a necessidade de suporte na logística e organização dos eventos promovidos pela Universidade, garantindo que sejam realizados com sucesso.

A utilização de tendas e treliças são soluções já adotadas pela Universidade em seus diferentes eventos, como CICTED, Feira de Profissões, Processos Seletivos, entre outros eventos externos, e para continuar atendendo as necessidades da instituição faz-se necessária a aquisição de novos itens.

Em resumo, a aquisição pretendida é um investimento estratégico que proporciona benefícios logísticos, estéticos e funcionais, contribuindo para o sucesso e a excelência dos eventos realizados pela instituição.



2. Demonstrando o Alinhamento da aquisição/contratação e o planejamento

A contratação descrita no presente Estudo foi prevista e aprovada no PAC 2024, para inclusão no PCA – Plano de Contratação Anual, sendo: item 1 – 5 peças e item 2 – 1 peça,

Para as outras 5 peças do item 1 (totalizando 10 peças), a previsão da referida despesa foi incluída no crédito suplementar no ano de 2024 aprovado pela Câmara Municipal de Taubaté.

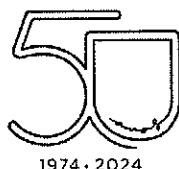
Outrossim, a pretensa contratação alinha-se ao atual planejamento estratégico da instituição ao tratar-se de amparo ao cumprimento da missão, visão, objetivos e metas institucionais.

3. Requisitos da aquisição/contratação

3.1 Especificações técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	TENDA SAFONADA 3X3, PERSONALIZADA, COM FECHAMENTOS-LATERAIS, COBERTURA DE NYLON 600, PORTÁTIL, AUTO-ARMÁVEL POP UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA DE 1,80 A 2,00 METROS, CONFECCIONADO EM 50% PVC E 50% POLIÉSTER, REFORÇONOS CANTOS E SUSPENSÃO ATRAVÉS DE VELCROS, ALTURA DA TENDA FECHADA 1,50M., CAPACIDADE DE 14 PESSOAS.	PEÇA
2	KIT TRELIÇAS-TRAVE BOX TRUSS Q20 AÇO 2,5/3M, 6 PEÇAS DE 1,5M, 2 PEÇAS DE 1M, 2 BASES 70X70CM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, SUPORTA ATÉ 170KG, TUBO PRINCIPAL: 1 X 1,2MM, TUBO TRELIÇADO: 5/8 X 0,9MM, CHAPA: 1 1/4 X 1/8.	KIT

3.2. Juntamente com a proposta deverá ser apresentada documentação



oficial do fabricante contendo as especificações técnicas dos produtos ofertados para verificação do responsável pela análise técnica.

3.3 O prazo de garantia será de no mínimo 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do material.

Durante o prazo de garantia, dos serviços fornecidos, como disposto em legislação vigente, sendo constatados vícios que tornem inadequada sua utilização ou em desacordo com as especificações constantes neste estudo, poderá o CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a) Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, podendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus à CONTRATANTE;
- b) Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao (s) item (s) fornecido (s), que apresentar (em) vício (s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contado da solicitação.

3.4 O objeto pretendido não possui natureza continuada.

3.5 O objeto classifica-se como bem comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

4 Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas

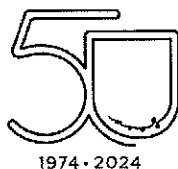
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIMADO
1	TENDA SAFONADA 3X3, PERSONALIZADA, COM FECHAMENTOS-LATERAIS, COBERTURA DE NYLON 600, PORTÁTIL, AUTO-ARMÁVEL POP UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA DE 1,80 A 2,00 METROS, CONFECCIONADO EM 50% PVC E 50% POLIÉSTER, REFORÇONOS CANTOS E SUSPENSÃO ATRAVÉS DE VELCROS, ALTURA DA TENDA FECHADA 1,50M., CAPACIDADE DE 14 PESSOAS.	PEÇA	10
3	KIT TRELIÇAS-TRAVE BOX TRUSS Q20 AÇO 2,5/3M, 6 PEÇAS DE 1,5M, 2 PEÇAS DE 1M, 2 BASES 70X70CM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, SUPORTA ATÉ 170KG, TUBO PRINCIPAL: 1 X 1,2MM, TUBO TRELIÇADO: 5/8 X 0,9MM, CHAPA: 1 1/4 X 1/8.	KIT	01

A quantidade foi estimada com base na quantidade de eventos e atividades da Universidade que demandam ações de visibilidade, estética e infraestrutura profissionais, bem como a necessidade de abrigo para os envolvidos, protegendo das intempéries.

5 Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado pela Pró-reitoria de Graduação e pelo Núcleo de Apoio a Eventos, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os materiais disponíveis no mercado de diversos fabricantes.

Assim, foram definidas as especificações dos itens com base nos



requisitos essenciais para a o atendimento das demandas nos eventos da Universidade, sendo afastados requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

Para a disponibilização dos materiais, os mesmos devem ser adquiridos por meio de processo de compras, conforme legislação vigente, cuja modalidade será definida pelo Serviço de Licitações e Compras.

6 Análise das alternativas e escolha da solução mais adequada

Considerando o exposto no item 5, a alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada é a aquisição de tendas e treliças que **conforme especificações apresentadas no item 3 e 4**, em virtude de que estas atendem aos requisitos necessários para o desenvolvimento dos eventos promovidos pela UNITAU, favorecendo a competitividade entre os ofertantes e promovendo a aplicação eficiente dos recursos e a economicidade, em conformidade com a legislação vigente.

7 Resultados pretendidos

A presente contratação almeja que os materiais adquiridos atendam aos requisitos técnicos solicitados conforme item 3, a fim de que os eventos promovidos pela Universidade possam ocorrer com a devida proteção, sem prejuízos.

Com a aquisição das tendas e treliças para os eventos promovidos pela Universidade espera-se uma série de benefícios, como segue:



- a) **Proteção contra circunstâncias desfavoráveis:** As tendas oferecem proteção contra chuva, sol intenso e vento, garantindo que o evento ocorra sem interrupções devido às condições climáticas adversas e proporcionando um ambiente confortável para os participantes, independente do clima.
- b) **Organização e estrutura:** Facilita a criação de áreas distintas para diferentes atividades e ajuda a organizar o fluxo de pessoas, evitando aglomerações e melhorando a experiência dos participantes.
- c) **Estética e decoração:** As tendas e treliças podem ser personalizadas reforçando a identidade visual da universidade ou do evento, com logotipos e cores institucionais.
- d) **Versatilidade:** Podem ser utilizadas em diversos tipos de eventos, ou seja, podem ser reutilizados ao longo dos anos, proporcionando economia a longo prazo.
- e) **Infraestrutura de suporte:** As treliças servem como suporte para iluminação, sistemas de som, projeção de imagens e outros equipamentos necessários para os eventos, garantindo uma infraestrutura técnica adequada.
- f) **Profissionalismo:** A presença de tendas e treliças bem estruturadas transmite uma imagem de profissionalismo e cuidado com a organização, o que pode atrair mais participantes e aumentar a satisfação e a reputação dos eventos universitários.

8 Estimativa do valor da aquisição/contratação

O valor aprovado do crédito adicional é de **R\$ 34.090,00** (trinta e quatro mil e noventa reais).

- a) TENDA SAFONADA 3X3, PERSONALIZADA, COM FECHAMENTOS-LATERAIS, COBERTURA DE NYLON 600, PORTÁTIL, AUTO-ARMÁVEL POP UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA DE 1,80 A 2,00 METROS, CONFECCIONADO EM 50% PVC E 50% POLIÉSTER, REFORÇONOS CANTOS E SUSPENSÃO ATRAVÉS DE VELCROS, ALTURA DA TENDA FECHADA 1,50M., CAPACIDADE DE 14 PESSOAS.

	Fonte:	CNPJ:	Quantidade:	Valor:
Empresa 1	Loc Up Comércio e Locação de Tendas	13.107.061/0001-02	10	R\$ 33.800,00
Empresa 2	VIA LONAS	34.145.159/0001-16	10	R\$ 33.200,00
Empresa 3	3D Mídia Balões	17.215.343/0001-7	10	R\$ 40.633,10

- b) KIT TRELIÇAS-TRAVE BOX TRUSS Q20 AÇO 2,5/3M, 6 PEÇAS DE 1,5M, 2 PEÇAS DE 1M, 2 BASES 70X70CM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, SUPORTA ATÉ 170KG, TUBO PRINCIPAL: 1 X 1,2MM, TUBO TRELIÇADO: 5/8 X 0,9MM, CHAPA: 1 1/4 X 1/8.

	Fonte:	CNPJ:	Quantidade:	Valor:
Empresa 1	IGUATEMI INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPORTES LTDA	20.420.080/0001-41	1	R\$ 1.888,66
Empresa 2	Metalúrgica Lourenço	15.519.337/0001-87	1	R\$ 1.980,00



O valor apresentado neste estudo foi atualizado em razão do tempo decorrido desde a elaboração do PAC.

A estimativa atualizada, constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação deste Setor.

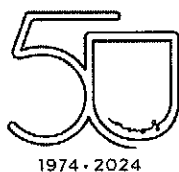
9 Descrição da solução como um todo

9.1 Para atendimento da demanda, os materiais devem ser adquiridos conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste estudo.

9.2 A entrega do material deverá ocorrer de forma única, em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compra e Nota de Empenho.

9.3 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado ou NAE, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

9.4 Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº170, Centro, Taubaté/SP, CEP: 12020-330, de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a



empresa agendar o dia e a hora da entrega por e-mail: almoxarifado@unitau.br, ou pelo telefone: (12) 3525-4139.

9.4.1 O Recebimento Provisório se dará no recebimento do objeto pelo Serviço de Materiais – Almoxarifado Central.

9.4.2 O Recebimento Definitivo será em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório pelo Serviço de Materiais – Almoxarifado Central, para comprovação do atendimento das especificações mínimas exigidas, bem como ATESTE definitivo da Nota Fiscal pelo Responsável, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

9.4.2.1 Caso algum produto seja rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, onde serão registrados os defeitos encontrados.

9.4.2.2 Em caso de rejeite de produto, a empresa deverá fazer as correções cabíveis e reapresentar o produto.

9.4.3 Os materiais devem ser entregues em embalagens originais, adequadas para o transporte e armazenamento do produto, contendo data e número do lote de fabricação, bem como prazo de validade;

9.4.4 Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações; e

9.4.5 Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto a entrega será recusada.

9.5 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais – Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté, CEP: 12020-330, telefone (12) 3625-4139, e-mail: almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

9.5.1 A fiscalização da entrega do objeto pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.



9.6 O pagamento da Nota Fiscal será em até 21 (vinte e um) dias, contados do ateste definitivo do setor requisitante, com o devido envio do arquivo XML para o e-mail: danfe@unitau.br;

9.7 O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

9.8 Não é admitida a subcontratação do objeto; e

9.9 O valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

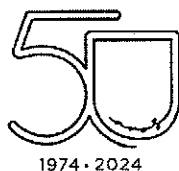
A aquisição será realizada por ITEM, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

11 Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para os itens em questão.

12 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



13 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O objeto poderá gerar resíduos sólidos com impactos ambientais em seu descarte, contudo trata-se de um item durável, o que reduz a necessidade de sua substituição.

Para mitigar os impactos a Unitau manterá o objeto até o fim de sua vida útil, para sustentabilidade ambiental e com o descarte apropriado quando o mesmo não apresentar mais condições de uso.

14 Política de realocação de equipamentos e descarte

O descarte será realizado por meio de leilão de bens inservíveis, conforme política institucional, e em atendimento a legislação.

15 Área requisitante

Pró-reitoria de Graduação e Núcleo de Apoio a Eventos.

16 Responsável pela elaboração:

Servidora: Elaine Cristina Nunes Coutinho

Cargo: Respondendo pela Secretária

Telefone: 3625.4219

e-mail: prg@unitau.br



Declaro a viabilidade técnica da aquisição/contratação apresentada neste Estudo técnico Preliminar, para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-reitoria de Graduação para avaliação e parecer.

Taubaté, 25 de setembro de 2024

Elaine Cristina Nunes Coutinho

Respondendo pela Secretária

Servidora: Alessandra Borges Serra

Cargo: Coordenadora de Eventos

Telefone: 3625.4130

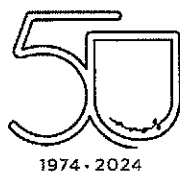
e-mail: nae@unitau.br

Declaro a viabilidade técnica da aquisição/contratação apresentada neste Estudo técnico Preliminar, para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-reitoria de Extensão para avaliação e parecer.

Taubaté, 25 de setembro de 2024

Alessandra Borges Serra
Coordenadora de Eventos



17 Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 6 “**Análise das alternativas e escolha da solução mais adequada**” se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE: É VIÁVEL** a presente contratação.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2022-2025 e, com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, quais sejam:

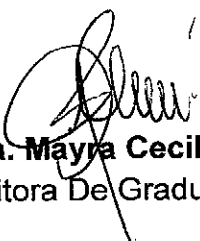
Programa: 0111. Manutenção, melhorias e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância.

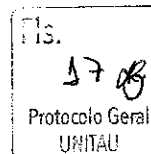
Atividade 4003: Suporte Técnico e Administrativo

Metas: Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente;

Melhoria contínua da infraestrutura didático-pedagógica das unidades de ensino e da estrutura administrativa da Pró-reitoria de Graduação.

Taubaté, 25 de setembro de 2024


Profa. Dra. Mayra Cecilia Dellu
Pró-Reitora De Graduação



A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2022-2025, quais sejam: E, com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024:

Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Escritório de Assistência Jurídica, Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Econômicas e Sociais (NUPES); Núcleo de Preservação de Patrimônio Cultural (NPPC); Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi); Cerimonias Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade e atendimento às demandas de eventos da comunidade acadêmica e da comunidade externa (Núcleo de Apoio a Eventos, NAE).

E, com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024:

Programa: 0121. Integração Universidade Sociedade.

Atividade 4023: Relações Institucionais e Comunitárias

Metas: Oferecimento de subsídios para as ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.

Taubaté, 25 de setembro de 2024


Profa. Dra. Leticia Maria P. da Costa
Pró-Reitora De Extensão